PORTARIA GDG Nº182/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Martins da Silva Moura**, nascida em 02.07.38, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Sebastião Raimundo de Moura**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 20.07.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$1.176,36(um mil cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), com efeitos a partir de **01.09.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.858/2005.

PORTARIA GDG Nº183/2008,-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria Viana Rodrigues da Silva**, nascida em 24.12.30, na condição de Mulher do segurado deste Instituto **Francisco Camêlo da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 10.07.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 260,31(duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com efeitos a partir de **10.07.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.098/2005, rateada com Izabel Camelo da Silva, Isael Camelo da Silva e Raquel Camelo da Silva, consoante processo nº5.592/2005

PORTARIA GDG Nº184/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Izabel Camelo da Silva**, nascida em 02.10.86,Isael Camelo da Silva, nascido em 20.01.88, Raquel Camelo da Silva, nascida em 28.08.89, filhos do segurado deste Instituto **Francisco Camêlo da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 10.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$780,98(setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), com efeitos a partir de **10.07.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.592/2005, rateada com Maria Viana Rodrigues da Silva, consoante processo Nº5.098/2005

PORTARIA GDG Nº185/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Alzenira da Costa Lima,** nascida em 12.04.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Cardoso**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 11.08.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.448,07(dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), com efeitos a partir de **11.08.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com processo nº6.298/2005.

PORTARIA GDG Nº186/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Adilma Ferreira de Oliveira Reis,** nascida em 12.12.35, na condição de mulher do segurado deste Instituto **João Batista dos Reis**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 09.08.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.549,70(um mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), com efeitos a partir de **09.08.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6.013/2005.

PORTARIA GDG Nº187/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria da Conceição Rodrigues da Silva,** nascida em 08.08.37, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Rodrigues da Silva Filho**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Pi-DER, falecido em 13.07.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.049,92(um mil quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir de **13.07.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.815/2005.

PORTARIA GDG Nº188/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Hélio César Saraiva,** nascido em 10.12.67, na condição de compaheiro, Carolina Alves Saraiva, nascida em 02.02.98, Hermes Francisco Saraiva Neto, nascido em 11.01.99 e Maria Clara Alves Saraiva, nascida em 17.04.06, filhos da segurada deste Instituto **Heliene Reis Alves**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.04.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.008,51(um mil oito reais e cinqüenta e um centavos), com efeitos a partir de **19.04.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6.175/2006.

OF. 513

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Vinculado ao SDR

PORTARIA GAB. DIGER/028/2008.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando denúncia feita pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, através do Oficio n° 2007/056-955, datado de 13/11/2007, contra o servidor deste Instituto, Sr. JOSÉ OLIVAN MIRANDA, Engenheiro de Pesca, Matricula n° 022.478-2, lotado, no Escritório Regional de Parnaíba - PI, sobre irregularidade na condução de Projetos de Piscicultura do PRONAF, junto a essa Instituição Financeira.

RESOLVE:

Artigo 1° - Determinar, com fulcro no Art. 164 Lei Complementar n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando Procedimento Sumário (art. 161,LC n°13/94), para apurar os fatos acima denunciados, conforme documentos encaminhados a este Instituto, anexos.
Artigo 2° - Constituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: EURÍPIDES DE ANDRADE PEREIRA, Extensionista Rural I, matricula 22004-3, JOFRANIO DE ALENCAR MAGALHÃES, Extensionista Rural I, matricula 22419-7 e FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ALMEIDA, Extensionista Rural I, matricula 022057-4, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item antecedente.
Artigo 3° - Conceder a esta Comissão o Prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, (art. 173, LC n° 13/94).
Artigo 4° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Teresina, 25 de março de 2008

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI

OF. 244

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.00113/08-CEL/SEAD
Ato: Ato de Cooperação Técnica 22/08-CEL/SEAD x MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Partes: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – CEL/SEAD x MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objetos bens e serviços comuns – Ata publicada DOE 198 – Processo Administrativo 024/2007 – ATUALIZAÇÕES, quando houver.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Central de Licitações – CEL/Secretaria de Administração do Estado – SEAD.

OF. 221